ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de ráfia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao acondicionamento de resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A coleta seletiva no Município de São Pedro do Ivaí demanda ações que estimulem e facilitem a participação da população, especialmente quanto ao adequado acondicionamento e à disponibilização dos materiais recicláveis para a coleta. Nesse contexto, a disponibilização de sacos de ráfia destinados ao acondicionamento dos materiais recicláveis constitui medida de apoio à organização e à padronização da coleta, contribuindo para facilitar a participação dos munícipes, melhorar as condições de armazenamento e disponibilização dos materiais recicláveis e ampliar a recuperação desses materiais no âmbito da coleta seletiva municipal.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3.1 Nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme regulamentação municipal, a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar é composta pelos servidores abaixo designados:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Secretaria
Waldemir Aparecido de Oliveira	N° 224541	Meio Ambiente e Turismo
Rayra Emanuelly da Costa	N° 234691	Meio Ambiente e Turismo

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá ser realizada com empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, observadas as condições de participação, habilitação e demais exigências estabelecidas na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ece1bcd4-47d5-4975-b2ae-439709549424

4.2 Os sacos de ráfia deverão ser novos, sem uso, limpos e em perfeitas condições, devendo atender integralmente às especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

4.3 A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, prazos, condições e locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da Ata.

4.4 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais em conformidade com as especificações contratadas, incluindo, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, as despesas relativas a transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao cumprimento da obrigação.

4.5 Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, não sendo admitidos produtos que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

5.1 A estimativa dos quantitativos foi realizada com base nas quantidades de sacos de ráfia utilizadas anualmente em anos anteriores, considerando o histórico de consumo e a necessidade de continuidade e ampliação das ações de coleta seletiva no Município de São Pedro do Ivaí.

5.2 Nesse sentido, entende-se necessária a contratação do seguinte produto, conforme especificação e quantitativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis, confeccionado em polipropileno novo, em tecido tubular laminado, com costura apenas na parte inferior. Dimensões: 70 cm (largura) x 100 cm (altura). Gramatura mínima de 70 g/m². Impressão frontal em flexografia de alta qualidade, em 4 cores, contendo texto a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Fechamento com bainha dupla e alça em polipropileno trançado de alta resistência. Acabamento de alta qualidade, sendo a confecção dos clichês de impressão de responsabilidade do fornecedor.	UNID	5.000

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ece1bcd4-47d5-4975-b2ae-439709549424

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foi realizado levantamento de mercado, tendo sido identificada a existência de fornecedores aptos a fornecer os sacos de ráfia com as especificações necessárias ao atendimento da demanda do Município. Verificou-se que a aquisição dos materiais por meio de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, constitui solução adequada para atender à necessidade identificada, permitindo o fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração.

7. ESTIMATIVA E LEVANTAMENTO DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

7.1 A Estimativa do Valor da Contratação é de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais, conforme cálculo realizado a partir dos orçamentos obtidos em pesquisa de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM CONJUNTO COMPLETO

8.1 A solução consiste na aquisição de sacos de ráfia, por meio de Sistema de Registro de Preços, para utilização no acondicionamento e disponibilização de materiais recicláveis no âmbito das ações de coleta seletiva do Município de São Pedro do Ivaí.

8.2 A aquisição será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo o fornecimento dos materiais de acordo com a demanda e evitando a formação de estoques excessivos.

8.3 A solução busca facilitar a participação da população na coleta seletiva, por meio da disponibilização de recipiente adequado e padronizado para o acondicionamento dos materiais recicláveis, contribuindo para o aumento da adesão da comunidade e para o fortalecimento da gestão municipal de resíduos sólidos.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

9.1 A entrega parcelada dos sacos de ráfia justifica-se pela necessidade de adequar o fornecimento à demanda efetiva da Administração, considerando que a utilização dos materiais está relacionada à adesão dos munícipes às ações de coleta seletiva. O fornecimento conforme a necessidade permite melhor adequação entre o consumo e as aquisições, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando o atendimento gradual das demandas do Município ao longo da vigência da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação, pretende-se fortalecer as ações de coleta seletiva desenvolvidas pelo Município de São Pedro do Ivaí – PR, ampliando as condições de participação dos munícipes e incentivando a separação e a destinação adequada dos materiais recicláveis.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ece1bcd4-47d5-4975-b2ae-439709549424

10.2 Espera-se, ainda, melhorar a organização do acondicionamento e do transporte dos materiais coletados, contribuir para o aumento da recuperação de resíduos recicláveis e promover o aprimoramento das ações municipais de gestão de resíduos sólidos.

10.3 A aquisição deverá proporcionar maior eficiência às ações de coleta seletiva, com fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Administração e a demanda efetivamente verificada ao longo da vigência da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Como providências prévias à contratação, deverão ser concluídos os atos necessários à instrução e formalização do processo licitatório, incluindo a análise da documentação de habilitação, da proposta apresentada e da compatibilidade dos preços com os valores estimados pela Administração.

11.2 Deverá ser realizada a designação formal de servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes.

11.3 Deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos decorrentes das contratações, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11.4 Considerando que se trata de aquisição de materiais, não se vislumbra a necessidade de realização de obras, intervenções de engenharia, adequações de infraestrutura ou ajustes em sistemas para a execução do objeto.

11.5 Não foram identificadas outras providências prévias relevantes que possam impactar a formalização da Ata de Registro de Preços ou o fornecimento dos materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 A presente contratação possui relação com as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis realizadas no Município de São Pedro do Ivaí, desenvolvidas pela Associação dos Agentes Ambientais de São Pedro do Ivaí no âmbito do contrato 44/2026, que estabelece as condições para a realização das atividades relacionadas à coleta seletiva no Município.

12.2 No âmbito das atividades de coleta seletiva, a Associação dos Agentes Ambientais de São Pedro do Ivaí realizará a distribuição dos sacos de ráfia aos usuários, conforme a necessidade e as orientações da Administração Municipal, destinando-se os materiais adquiridos ao acondicionamento dos resíduos recicláveis e à sua disponibilização para a coleta seletiva.

12.3 A aquisição dos sacos de ráfia constitui contratação correlata ao instrumento mencionado no item 12.1, em razão de sua vinculação às atividades de coleta seletiva. Entretanto, as contratações possuem

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ece1bcd4-47d5-4975-b2ae-439709549424

objetos e obrigações juridicamente distintos, não sendo a contratação ora pretendida interdependente ou condição indispensável para a formalização e execução da outra.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição dos sacos de ráfia apresenta impactos ambientais diretos reduzidos, uma vez que os materiais serão utilizados como instrumento de incentivo à coleta seletiva e à adequada segregação e acondicionamento de materiais recicláveis.

13.2 Como possível impacto ambiental, destaca-se a geração de resíduos decorrentes do desgaste ou do descarte dos próprios sacos de ráfia ao final de sua vida útil. Para sua mitigação, deverá ser priorizado o uso prolongado dos materiais, sempre que possível, bem como sua destinação adequada após o fim de sua vida útil, observando-se a possibilidade de reutilização ou encaminhamento para reciclagem, quando tecnicamente viável.

13.3 A solução contribui, de forma indireta, para a redução do volume de resíduos recicláveis encaminhados à disposição final e para o fortalecimento das ações de coleta seletiva e de recuperação de materiais no Município.

14. POSIÇÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação mostra-se viável e adequada para fomentar a coleta seletiva e incentivar a participação da população no Município de São Pedro do Ivaí. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição parcelada dos sacos de ráfia, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade e eficiência na contratação.

São Pedro do Ivaí, 18 de setembro de 2026.

Assinado por:
WALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
..598-30 18/09/2026 - 16:10
5VHIMGBTRP6HT0YXJQI4FW

Waldemir Aparecido de Oliveira
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Assinado por:
Rayra Emanuelly
..589-81 18/09/2026 - 16:00
KLT7RSLVQDYO1LKQN3DQCA

Rayra Emanuelly da Costa
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ece1bcd4-47d5-4975-b2ae-439709549424